



## COMUNICADO

### **Eficácia da decisão da ERSE sobre a certificação da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. e da REN - Gasodutos, S.A. como operadores de rede de transporte**

A ERSE notificou hoje a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A e a REN - Gasodutos, S.A. de que decidiu, no passado dia 31 de julho, verificar cumpridas as condições de certificação que havia determinado a 9 de setembro de 2014, tornando-se efetiva a decisão de certificação (i) da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., enquanto operador da rede nacional de transporte de eletricidade, e (ii) da REN Gasodutos, S.A., enquanto operador da rede nacional de transporte de gás natural, em regime de separação completa jurídica e patrimonial (*full ownership unbundling*).

Lisboa, 4 de Agosto de 2015

**Fim de comunicado**